

26 Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **3** - Processo nº **17.958/2016**.
27 Interessado: Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD. Assunto:
28 Homologação do Convênio nº 828272/2016, celebrado entre a Coordenação de
29 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Universidade Estadual de
30 Ponta Grossa – UEPG, visando a continuidade da oferta de Cursos de Licenciatura e de
31 Cursos de Especialização *Lato sensu*, na modalidade a distância, para formação inicial
32 de professores para a educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental e/ou
33 ensino médio. Relator: Conselheiro Amaury dos Martyres; **4** - Processo nº **15.090/2016**.
34 Interessado: Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR. Assunto: a) Aprova a doação de
35 equipamentos meteorológicos pelo Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR a esta
36 Universidade; b) Homologação da assinatura do Termo de Doação, celebrado entre o
37 Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR e a Universidade Estadual de Ponta Grossa -
38 UEPG, visando a doação de equipamentos meteorológicos que serão utilizados para
39 atividades didático-pedagógicas. Relator: Conselheiro Amaury dos Martyres; **5** - Processo
40 nº **20.877/2012**. Interessada: Diretoria de Material e Patrimônio - DIMAPA/PROAD.
41 Assunto: Homologação da assinatura do 4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação
42 Técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações celebrado entre a
43 Universidade Estadual de Ponta Grossa e o Banco do Brasil S.A., visando a prorrogação
44 do prazo de vigência do referido Acordo até a data de 31 de outubro de 2017. Relator:
45 Conselheiro Ariangelo Hauer Dias; **6** - Processo nº **20.541/2013**. Interessada: Seção de
46 Apoio a Convênios - PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do 2º Termo Aditivo
47 ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira celebrado entre a Secretaria de Estado da
48 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa,
49 visando a alteração da Cláusula Quinta - da Vigência, para prorrogação do referido
50 Termo até o dia 15 de outubro de 2017. Relator: Conselheiro Ariangelo Hauer Dias; **7** -

51 Processo nº **18.381/2013**. Interessada: Incubadora de Empreendimentos Solidários -
52 IESOL. Assunto: Homologação da assinatura do Aditivo nº 2 ao Contrato de Patrocínio
53 nº 6000.0086137.13.2 celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e a
54 Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a alteração do prazo de vigência do
55 referido Contrato por mais 1460 dias a contar de sua assinatura, alterando os itens 2.1 e
56 2.2 da Cláusula Segunda - Modo de Execução; 3.1 da Cláusula Terceira - Prazo; 4.1.1,
57 4.1.17 e 4.2.4 da Cláusula Quarta - das Obrigações das Partes; 6.1, 6.5 e 6.6 da Cláusula
58 Sexta - Forma de Pagamento e itens 15.1 e 15.3 da Cláusula Décima Quinta - Anexos.
59 Relatora: Conselheira Marilisa do Rocio Oliveira; **8** - Processo nº **25.609/2012**.
60 Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação da assinatura do 4º Termo
61 Aditivo ao Convênio nº 1152/2012, celebrado entre a Fundação Araucária e a
62 Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do referido convênio até
63 a data de 1º de agosto de 2017. Relatora: Conselheira Osnara Maria Mongruel Gomes; **9**
64 - Processo nº **17.302/2014**. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação da
65 assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 695/2014, celebrado entre a Fundação
66 Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do
67 referido convênio até a data de 02 de outubro de 2017. Relatora: Conselheira Osnara
68 Maria Mongruel Gomes; **10** - Processo nº **17.006/2016**. Interessada: Comissão
69 Coordenadora do Concurso de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Docentes,
70 não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do
71 Estado do Paraná na UEPG - CCCPPD. Assunto: Homologação da Portaria R. nº 351, de
72 06 de outubro de 2016, *ad referendum* deste Conselho, que aprovou o Edital CCCPPD
73 nº 23/2016 relativo ao resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para
74 Provimento de Cargos de Docentes, Não Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério
75 Público do Ensino Superior do Estado do Paraná na UEPG, ao Setor de Ciências

76 Biológicas e da Saúde. Relatora: Conselheira Silviane Buss Tupich; **11** - Processo nº
77 **16.446/2014**. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação da assinatura
78 do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 614/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e
79 a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do referido convênio
80 até a data de 20 de dezembro de 2017. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione
81 Mansani; **12** - Processo nº **07.543/2014**. Interessada: Fundação Araucária. Assunto:
82 Homologação da assinatura do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 998/2013, celebrado
83 entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a
84 prorrogação do referido convênio até a data de 22 de outubro de 2017. Relator:
85 Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha; **13** - Processo nº **08.965/2016** (retirado
86 de pauta na reunião do dia 03 out. 2016). Interessada: Pró-Reitoria de Assuntos
87 Administrativos - PROAD. Assunto: Aprovação da proposta de reajuste da tabela de
88 preços das refeições nos Restaurantes Universitários da UEPG. Relator: Conselheiro
89 Amaury dos Martyres; **14** - Processo nº **17.188/2016**. Interessada: Fazenda Escola
90 “Capão da Onça” - FESCON. Assunto: Aprovação da assinatura do Convênio a ser
91 celebrado entre a empresa BASF S.A., a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a
92 Fundação de Apoio Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de
93 Ponta Grossa, visando a reedição do Projeto de Extensão intitulado “Difusão de
94 Inovações Tecnológicas para Culturas Anuais, com o Objetivo da Obtenção de Altos
95 Rendimentos e Sustentabilidade do Agronegócio para Grandes e Pequenos Produtores”.
96 Relator: Conselheiro Amaury dos Martyres; **15** - Processo nº **17.960/2016**. Interessado:
97 Colégio Agrícola Estadual “Augusto Ribas” - Ensino Médio e Profissional. Assunto:
98 Proposta de reajuste do valor da taxa de alimentação e hospedagem dos alunos
99 internos do Colégio Agrícola Estadual “Augusto Ribas” - Ensino Médio e Profissional, para
100 o ano letivo de 2017. Relator: Conselheiro Amaury dos Martyres; **16** - Processo nº

101 **18.672/2016**. Interessada: Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS. Assunto:
102 Minuta de Resolução regulamentando o expediente durante a execução do Vestibular
103 de Verão 2016. Relator: Conselheiro Amaury dos Martyres; **17** - Processo nº **17.817/2016**.
104 Interessada: Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI. Assunto: Pedido de
105 registro de programa de computador, intitulado "ECORASTRO - Sistema de
106 rastreabilidade de Produtos Orgânicos". Relator: Conselheiro Ariangelo Hauer Dias; **18** -
107 Processo nº **08.036/2016** (retirado de pauta na reunião do dia 03 out. 2016).
108 Interessado: Presidente da Comissão de Estudos com vistas a implantação da Política de
109 Assistência Estudantil da UEPG. Assunto: Minuta que estabelece normas relativas à
110 Política de Assistência Estudantil, na UEPG. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de
111 Freitas Júnior; **19** - Processo nº **13.298/2016** (retirado de pauta na reunião do dia 07
112 nov. 2016). Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: Proposta de
113 Calendário dos Cursos de Educação a Distância - EaD, para o ano letivo de 2017, da
114 Universidade Estadual de Ponta Grossa. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas
115 Júnior; **20** - Processo nº **15.880/2016** (pedido de vistas Cons. Robson Laverdi na reunião
116 do dia 07 nov. 2016). Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto:
117 Proposta de Calendário Oficial das Cerimônias de Colação de Grau dos concluintes dos
118 Cursos de Graduação do 2º semestre do ano letivo de 2016, da Universidade Estadual de
119 Ponta Grossa. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior; **21** - Processo nº
120 **19.047/2016**. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: Proposta
121 de Calendário dos Cursos de Educação a Distância - EaD, para os calouros do ano letivo
122 de 2017, da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Relator: Conselheiro Miguel
123 Archanjo de Freitas Júnior; **22** - Processo nº **09.735/2016** (pedido de vistas Cons.
124 Robson Laverdi na reunião do dia 07 nov. 2016). Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e

125 Pós-Graduação - PROPESP. Assunto: Minuta de Resolução que estabelece critérios para
126 a elaboração da planilha orçamentária e financeira que integra os projetos de cursos de
127 pós-graduação *Lato sensu*, nas modalidades presencial e a distância oferecidos pela
128 Universidade Estadual de Ponta Grossa em convênio com instituições públicas e/ou
129 privadas de apoio institucional. Relatora: Conselheira Osnara Maria Mongruel Gomes; **23**
130 - Processo nº **16.347/2016** (pedido de vistas Cons. Robson Laverdi na reunião do dia 07
131 nov. 2016). Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP. Assunto:
132 Proposta de reajuste dos valores das taxas recolhidas para fins de documentações
133 fornecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Relatora: Conselheira
134 Osnara Maria Mongruel Gomes; **24** - Processo nº **16.490/2016**. Interessada: Marilene
135 Terezinha Barbosa. Assunto: Termo de Permissão a ser celebrado entre a Universidade
136 Estadual de Ponta Grossa e Marilene Terezinha Barbosa, relativo à autorização de uso
137 do imóvel localizado na Vila Rubini, de propriedade da Universidade Estadual de Ponta
138 Grossa. Relatora: Conselheira Silviane Buss Tupich; **25** - Processo nº **18.048/2016**.
139 Interessada: Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH. Assunto: Reajuste da taxa de
140 inscrição do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de
141 Docentes Titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do
142 Estado do Paraná na UEPG. Relatora: Conselheira Silviane Buss Tupich; **26** - Processo nº
143 **19.259/2016**. Interessada: Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH. Assunto:
144 Abertura de Edital PRORH, para realização de Processo Seletivo Simplificado
145 objetivando a contratação de Professor Colaborador, não integrante da carreira
146 docente, na Universidade Estadual de Ponta Grossa. Relatora: Conselheira Silviane Buss
147 Tupich; **27** - Processo nº **19.278/2016**. Interessada: Pró-Reitoria de Recursos Humanos -
148 PRORH. Assunto: a) Autorização para abertura do Concurso Público para admissão de
149 pessoal ao cargo de Agente Universitário para as Classes I, II, III, na UEPG, totalizando

150 129 vagas a serem ofertadas; b) Reajuste da taxa de Inscrição do referido Concurso.
151 Relatora: Conselheira Silviane Buss Tupich; **28** - Processo nº **17.617/2016**. Interessado:
152 Jorge Iulek. Assunto: Afastamento integral das respectivas atividades para realizar
153 Estágio de Pós-Doutorado na University of Washington, junto ao Center for Infectious
154 Disease Research, na cidade de Seattle, Washington, nos Estados Unidos da América, no
155 período de 02 de março de 2017 a 1º de março de 2018. Relator: Conselheiro Luiz
156 Alexandre Gonçalves Cunha; **29** - Processo nº **17.617/2016**. Interessado: Carlos José
157 Matheus. Assunto: Concessão de Licença Especial de 90 dias a partir de 17 de outubro de
158 2016. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha. A Presidência da mesa
159 cumprimentou a todos os presentes, e depois de constatada a existência de quórum
160 regimental, iniciou a reunião previamente agendada para esta data, colocando em
161 discussão as Atas sob número 11/2016 referente reunião realizada no dia vinte e dois de
162 agosto de dois mil e dezesseis, número 12/2016 referente reunião realizada no dia doze
163 de setembro de dois mil e dezesseis e número 13/2016 referente reunião realizada no dia
164 três de outubro de dois mil e dezesseis, e não havendo óbice, obtiveram aprovação por
165 unanimidade; seguidamente, procedeu ao chamamento dos Processos inseridos na
166 pauta respectiva para homologação deste Conselho; sem manifestações, os Processos
167 foram aprovados por unanimidade; seguiu a chamada dos Processos inseridos na pauta
168 respectiva para aprovação, para pronunciamentos de destaque; quando houve menção
169 aos itens seguintes: 13, 18 e 26 pela mesa, 15, 20, 22 e 23 pelo Conselheiro Robson Laverdi,
170 itens 17, 19 e 29 pelos relatores; os demais Processos que não foram objeto de destaque
171 foram colocados para votação e receberam aprovação por unanimidade. Dado início à
172 discussão dos Processos em destaque, a Presidência solicitou a retirada de pauta dos
173 itens 13 e 18, PROCESSOS Nº 08.965/2016 da proposta de reajuste da tabela de preços
174 das refeições nos Restaurantes Universitários da UEPG e Nº 08.036/2016 tratando de

175 minuta que estabelece normas relativas à Política de Assistência Estudantil, na UEPG,
176 processos retirados de pauta pela representação discente na reunião do dia três de
177 outubro passado; justificou a solicitação pela dependência de negociação entre Reitoria
178 e Movimento Estudantil. O Chefe da Procuradoria Jurídica - PROJUR professor João
179 Irineu de Resende Miranda esclareceu que nos termos do acordo, existiria uma cláusula
180 de interpelação sobre o cumprimento de algum aspecto do acordo, desta forma, a
181 UEPG protocolaria ao Movimento Estudantil uma consulta a respeito do resultado da
182 assembleia do dia vinte e nove de outubro, para encaminhamento e posterior discussão
183 neste CA. O Senhor Presidente deixou a palavra com o Conselheiro Robson Laverdi para
184 manifestação a respeito do item 15, PROCESSO Nº 17.960/2016, proposta de reajuste do
185 valor da taxa de alimentação e hospedagem dos alunos internos do Colégio Agrícola
186 Estadual "Augusto Ribas" - Ensino Médio e Profissional - CAAR, para o ano letivo de 2017,
187 refletindo sobre a possibilidade de inclusão dos alunos do CAAR no âmbito das discussões
188 da Política de Assistência Estudantil. Na sequência, o Conselheiro relator Amaury dos
189 Martyres evidenciou a dificuldade de postergação da matéria, devido ao processo de
190 seleção dos novos alunos e das rematrículas com a emissão dos carnês para pagamento;
191 esclareceu que os custos envolvidos aumentaram e que o Colégio não visaria lucro;
192 solicitou a aprovação da proposta, com posterior discussão a respeito com a mesa
193 diretora do CAAR. Em discussão, o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior
194 considerando o teor da matéria e os aspectos levantados, percebeu as singularidades
195 presentes no Colégio Agrícola; concordou com a construção democrática de uma
196 legislação, no entanto as instâncias teriam demandas diferenciadas, o que levaria a uma
197 morosidade, haja vista, a dificuldade na aprovação das normas relativas à Política de
198 Assistência Estudantil; destacou que durante o período de não aprovação, a UEPG e
199 acadêmicos estariam desguarnecidos legalmente, preocupando a colocação de novo

200 elemento singular; propôs que os assuntos fossem tratados em processos diferentes,
201 considerando as especificidades do CAAR. O Conselheiro Robson Laverdi sugeriu manter
202 os valores cobrados sem o reajuste, assumindo a UEPG provisoriamente os recursos e
203 encaminhando para abertura de discussão; justificou que o tema não trataria de lucro
204 ou prejuízo, entretanto o Estado deveria assumir as responsabilidades inerentes ao
205 processo de formação educacional sob a responsabilidade desta Universidade. Solicitou a
206 palavra o Conselheiro Ariangelo Hauer Dias para comentar que a matéria em tela não
207 seria a respeito de assistência estudantil, visto que os alunos do CAAR teriam acesso ao
208 ensino público e gratuito; ponderou que a mensalidade seria para as despesas de
209 hospedagem e alimentação, enfatizando não ser o fim da UEPG e que as condições de
210 ensino e laboratório não estariam sendo prejudicadas, o que resultaria em discurso
211 demagogo ao invés de prático; apoiou o reajuste da taxa de alimentação e
212 hospedagem aos internos do CAAR, de modo a não inviabilizar o ano letivo dos alunos
213 que estariam fora de Ponta Grossa e que no futuro, talvez, não possam estudar no
214 CAAR dentro das expectativas governamentais. O Senhor Presidente encaminhando
215 para votação, apresentou duas propostas: a do relator e a do Conselheiro Robson
216 Laverdi pela manutenção do valor da taxa, reforçando que não houve reivindicação a
217 respeito desta temática por parte dos alunos do Colégio; posto em votação, recebeu
218 aprovação por maioria dos votos dos presentes. Próximo item, 17 da pauta, PROCESSO
219 Nº 17.817/2016, protocolado pela Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI
220 pedindo registro do programa de computador “ECORASTRO - Sistema de
221 Rastreabilidade de Produtos Orgânicos”, destacado pelo Conselheiro relator Ariangelo
222 Hauer Dias, o qual solicitou a retirada de pauta, justificando não haver clareza quanto
223 aos autores do programa. O Senhor Presidente colocou em discussão a retirada de
224 pauta, sem manifestações, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. A

225 Presidência deixou a palavra com o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior para
226 manifestação a respeito do item 19, PROCESSO Nº 13.298/2016, retirado de pauta na
227 última reunião, tratando de proposta de Calendário dos Cursos de Educação a Distância
228 - EaD, para o ano letivo de 2017, da UEPG. O referido Conselheiro justificou a retirada
229 de pauta tendo em vista as ocupações ocorridas pelos alunos do ensino médio,
230 inviabilizando a realização do vestibular para os Cursos de EaD; explicou que nesta
231 proposta manteve-se o início das aulas para o mês de fevereiro e que para os
232 ingressantes haveria outro calendário com início das aulas no mês de março. Matéria
233 esclarecida, a Presidência colocou em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.
234 Com a palavra, o Conselheiro Robson Laverdi, a respeito do item 20, o PROCESSO Nº
235 15.880/2016, relativo à proposta de calendário oficial das cerimônias de colação de grau
236 dos concluintes dos cursos de graduação do segundo semestre do ano letivo de dois mil e
237 dezesseis, da UEPG, concedido vistas na reunião passada deste CA, justificou que o
238 pedido fora anterior a decisão de extensão do Calendário Universitário e em função de
239 entender como ocorreria a reorganização após o período de greve; procedeu leitura de
240 seu relato, solicitando a reconsulta aos colegiados de curso quanto as datas agendadas e,
241 em função do tempo exíguo, a aprovação do calendário indicado por cada curso. O
242 Conselheiro relator Miguel Archanjo de Freitas Júnior complementou solicitando a
243 extensão das datas das formaturas institucionais, para o período do dia vinte a vinte e
244 quatro de março de dois mil e dezessete, visando tempo suficiente para organização;
245 quanto à reconsulta aos colegiados de curso, após aprovação do calendário, julgou ser
246 mera formalidade, evidenciando as formaturas particulares, para as quais haveria
247 contratos definidos; citou o relato de vistas no que diz respeito a não causar prejuízos, se
248 reportando a extensão das aulas para o mês de fevereiro de dois mil e dezessete,
249 quando diariamente haveria denúncias de antecipação das aulas, perdendo-se todo

250 sentido das mudanças administrativas; findou solicitando aos diretores de setor o auxílio
251 no cumprimento da ordem de serviço. O Senhor Presidente encaminhou a matéria
252 esclarecendo haver duas propostas: do pedido de vistas com a aprovação das datas
253 como estariam e posterior consulta aos colegiados e a proposição do relator para
254 mudança das datas das formaturas institucionais. Solicitando aparte, o Conselheiro
255 Robson Laverdi justificou que a demanda de vistas precederia decisão do Conselho
256 Universitário - COU, dessa forma, haveria o entendimento da urgência da matéria;
257 ponderou também a respeito da ordem de serviço, quando colocado comentário do seu
258 não cumprimento generalizado, todavia alguns docentes estariam comprometidos na
259 recomposição acordada na reunião extraordinária do COU. Pediu a palavra, a
260 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani para comentar que haveria organização do
261 Setor relacionada aos acadêmicos formandos, no entanto as formaturas institucionais
262 seriam postergadas sem considerar todo o empenho dos colegiados. O Conselheiro
263 relator elucidou que o calendário das formaturas institucionais ainda não teria sido
264 divulgado, tratando-se de proposta, desta maneira não havendo prejuízos. Com os
265 devidos esclarecimentos foi colocada em votação a proposta do relator referendada
266 pelo Conselheiro Robson Laverdi com nova definição da semana das formaturas
267 institucionais para o período de vinte a vinte e quatro de março. Sem manifestações, a
268 Presidência colocou em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida
269 sobre o item 22, PROCESSO Nº 09.735/2016, retirado da pauta com pedido de vistas da
270 reunião do dia sete de novembro passado, interessada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
271 Graduação - PROPESP que propõe minuta estabelecendo critérios para a elaboração
272 da planilha orçamentária e financeira que integra os projetos de cursos de pós-
273 graduação *Lato sensu*, nas modalidades presencial e à distância oferecidos pela UEPG,
274 em convênio com instituições públicas e/ou privadas de apoio institucional, o Conselheiro

275 Robson Laverdi procedeu a leitura de relato a partir de uma análise comparativa entre
276 diversos cursos de especialização, elencando algumas considerações e concluindo que
277 deveria ser destinado percentual do *superávit* a programas vinculados a assistência
278 estudantil, estabelecer percentual máximo para as despesas e mínimo para o *superávit*
279 para aprovação do curso. A Conselheira relatora Osnara Maria Mongruel Gomes
280 afirmou que a planilha foi amplamente discutida na Comissão de Pós-Graduação *Lato*
281 *sensu* - CPG-Ls e que haveria demanda em sua aprovação por causa de novos cursos;
282 esclareceu que com a nova resolução, pertinente aos cursos de especialização, teria
283 havido flexibilização no incentivo aos docentes para elaboração dos cursos de pós-
284 graduação *Lato sensu*; explicou baseando-se nas reivindicações do relato que o
285 *superávit* depende do número de alunos e da especificidade de cada curso, alguns
286 seriam mais onerosos que outros e quanto a fixar um percentual à assistência estudantil,
287 a Administração teria liberdade de aplicação do saldo financeiro repassado na ordem
288 de quarenta por cento (40%); cedeu aparte para o Diretor de Pós-Graduação professor
289 Adriel Ferreira da Fonseca que enfatizou a flexibilização, permitindo maior
290 competitividade para viabilizar as propostas para o atendimento da demanda da
291 sociedade e aportar recursos para o mantimento da qualidade; exemplificou que a
292 reserva técnica alta poderia inviabilizar muitos cursos, por isso houve ajuste em função
293 das características de cada curso de especialização; concluiu que haveria um grande
294 público na região e que a UEPG poderia ofertar cursos de qualidade com recursos
295 discutidos e que obviamente não haveria obscuridade, tendo em vista que os projetos e
296 os relatórios finais seriam aprovados neste CA. O Conselheiro Robson Laverdi sugeriu
297 estabelecer um percentual para despesas com pessoal para diminuir a discrepância
298 entre os diversos cursos. A Presidência comentou que anos atrás havia limitação e isso foi
299 alterado porque não trazia incentivos em determinadas áreas. Na sequência, o

300 Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis sugeriu a inclusão de agentes universitários e outros
301 profissionais como itens na composição das despesas com pessoal. O Conselheiro
302 Ariangelo Hauer Dias reforçou que haveria legislação estadual no que diz respeito à
303 remuneração e limitadores de valor. O Conselheiro Ulisses Coelho mencionou que os
304 cursos analisados no relato de vistas colaboraram com a UEPG, demonstrando serem
305 viáveis; em relação à planilha expôs que a proposta seria reformulação da antiga
306 resolução. A Presidência buscou conciliar a sugestão de inclusão dos itens como despesas
307 com pessoal, ficando acertada a alteração no nome dos subitens com a devida inclusão
308 dos agentes universitários. O Conselheiro Robson Laverdi retornou ao assunto de um
309 limitador de despesas, relacionando dois (2) cursos de especialização, justificando que as
310 situações apontadas no relato de vistas, ofereceriam referenciais importantes para
311 discussão de possível regresso a situações ocorridas na Universidade. O Senhor Presidente
312 enfatizou que ambos os cursos teriam seus relatórios finais aprovados, inclusive neste CA,
313 dando as devidas informações. Na continuidade, a Conselheira Osnara Maria Mongruel
314 Gomes observou que a planilha do relato de vistas citava cursos sequenciais que com
315 anuência dos pró-reitores de graduação e de extensão e assuntos culturais não mais
316 seriam respaldados por esta nova resolução por não se tratar de especializações. O
317 Conselheiro Paulo Vitor Farago contribuiu alertando que ao estabelecer percentuais
318 máximos e mínimos engessaria os cursos de especialização, logo desestimulando os
319 departamentos; em relação à Assistência Estudantil ressaltou que deveria ser tomado
320 como base e vinculando uma assistência estudantil para pós-graduação; findou
321 refletindo que a Universidade deveria avançar não deixando assuntos já extremamente
322 discutidos para o ano que vem. Ainda sobre a política de assistência estudantil, o
323 Conselheiro Luis Fernando Cerri reforçou a ideia de um percentual para assistência de
324 acadêmicos de pós-graduação, tanto *Stricto* quanto *Lato sensu*, visando que a UEPG

325 poderia ter uma geração e a destinação de recursos, baseada na eficiência do serviço
326 prestado para a sociedade. Na continuidade, o Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg
327 explanou que ao determinar percentuais como limitadores, correr-se-ia o risco de
328 inviabilização de cursos de especialização, considerando que a planilha deveria
329 assegurar a auto sustentação dos cursos. O Conselheiro Robson Laverdi refletiu que a
330 finalidade desta discussão seria melhorar o *superávit* para emprego da dinâmica em
331 não subordinar os cursos à razão simplesmente de suas despesas, mantendo a proposição
332 de relato; mencionou ainda debate sobre um percentual destinado a assistência
333 estudantil. O Senhor Presidente propôs o encaminhamento para votação da proposta
334 com alterações acatadas pela Conselheira relatora e a proposta do relato de vistas com
335 limitadores de despesas e *superávit*; colocou em votação, solicitando aos Conselheiros
336 que estivessem de acordo com a relatora permanecessem como estavam, ou se
337 manifestassem levantando o braço no acompanhamento da proposta do Conselheiro
338 Robson Laverdi, resultando em aprovação por maioria dos votos dos presentes o
339 acompanhamento com a Conselheira relatora. Seguidamente, a Presidência abriu o
340 debate visando estabelecer um vínculo entre a assistência estudantil e a planilha dos
341 cursos de especialização. Solicitou a palavra, o Chefe da PROJUR professor João Irineu de
342 Resende Miranda especificando que a minuta da Política de Assistência Estudantil teria
343 um parágrafo único que preveria expressamente a permissão da existência de outras
344 fontes de receitas para o fundo de assistência estudantil, neste sentido, não sendo
345 necessário estabelecer um percentual agora, tendo em vista a previsão de outras fontes.
346 Não havendo proposição, a Presidência se comprometeu em retomar a matéria
347 juntamente aos acadêmicos para posterior discussão dos Conselhos, justificando que a
348 UEPG aplicaria muito mais do que qualquer percentual acertado, conforme experiência
349 administrativa; propôs a aprovação da forma apresentada para futuramente

350 estabelecer vínculo, considerando a pós-graduação. O Conselheiro Robson Laverdi
351 mesmo observando a disposição da Administração, solicitou a apresentação de um
352 percentual concreto do *superávit* dos cursos de pós-graduação, propondo o total de
353 vinte por cento (20%). Desta forma, o Senhor Presidente ressaltou que a planilha de
354 especialização não deveria ser onerada, inviabilizando o interesse na oferta de cursos,
355 onde o objetivo de toda a reformulação do *Lato sensu* fora para que houvesse mais
356 interesse dos coordenadores. O Conselheiro Robson Laverdi reafirmou que a indicação
357 deste percentual corresponderia única e exclusivamente aos termos da minuta
358 apresentada, não sendo situação futura por se tratar de matéria concreta, com
359 dispositivos de indicação de *superávit*; concluiu mantendo a proposta de vinte por cento
360 (20%) para a assistência estudantil. Na sequência, a Conselheira relatora Osnara Maria
361 Mongruel Gomes colocando-se contrária ao percentual, justificando ser elevado para a
362 totalidade do *superávit*, supôs que tal percentual seria sobre a parte destinada à
363 Administração, caso contrário a minuta deveria ser estudada para se chegar a um valor
364 condizente. Em discussão, o Conselheiro Vicente Paulo Hajaki Ribas destacou a
365 experiência do curso de direito na área das especializações e na consolidação de uma
366 estrutura responsável até pela qualidade do curso, tendo em vista que os docentes
367 seriam constantemente motivados na oferta, porém na medida em que se retiraria essa
368 perspectiva de que os cursos possam utilizar seus recursos para investimento em
369 estrutura, corre-se o risco de desestimular os pares na continuidade das especializações;
370 julgou não ser razoável estabelecer desde logo um percentual sobre uma parte da
371 receita quando se teria a oportunidade de trabalhar isso sobre a totalidade, engessando
372 o aspecto operacional; mostrou-se contrário nesse momento à fixação de qualquer
373 percentual na área, sem que antes se discuta no leito próprio, a questão da definição do
374 auxílio para o estudante, mas dentro de um contexto geral sem que haja

375 momentaneamente comprometimento do *superávit*, enfim, das receitas derivadas dos
376 cursos de pós-graduação. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior destacou seu
377 contentamento na preocupação com o tema da assistência estudantil, considerando as
378 discussões pela aproximação entre o ensino, pesquisa e a extensão, com o compromisso
379 da gestão para com a política estudantil; citou que os recursos poderiam vir de
380 diferentes fontes, não necessitando onerar os cursos de especialização; elucidou que
381 através de pesquisas sobre a evasão escolar nas universidades co-irmãs, a causa principal
382 seria didática e não financeira, com isso alguns pontos precisariam ser qualificados;
383 confirmou que o estabelecimento de um percentual poderia inviabilizar a especialização,
384 propondo uma análise geral quanto ao investimento em assistência estudantil. O Chefe
385 da PROJUR professor João Irineu de Resende Miranda teceu considerações sobre a
386 fixação de um percentual que teria uma tradução orçamentária, pois necessariamente
387 a Instituição precisaria conhecer quais seriam os *déficits* quanto aos recursos já
388 destinados à assistência estudantil visando atendê-los ou se teria um recurso destinado a
389 algo que porventura poderia ficar parado em detrimento da retração, por exemplo, dos
390 cursos de especialização; considerou a princípio a não vinculação de receita e despesa,
391 havendo a confrontação entre os dados compilados pela Coordenadoria de Assistência e
392 Orientação ao Estudante - CAOÉ, com os dados empíricos da política existente para
393 identificar a real demanda, e a partir dessa demanda trabalhar com percentuais; citou
394 que mesmo bem intencionado e objetivo, se teria um risco na colocação de um número
395 arbitrário que poderia, inclusive, ser contestado por órgãos de fiscalização da gestão
396 pública universitária. Manifestou-se o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha para
397 refletir que o percentual a ser atribuído poderia ser redistribuído em cotas de vinte por
398 cento (20%) sobre o saldo positivo, considerando o departamento proponente, o Setor
399 de Conhecimento atrelado, a Administração e o Fundo para Assistência Estudantil;

400 inquiriu se no âmbito da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior
401 Público - APIESP haveria preocupação quanto à matéria, opinando que a assistência
402 estudantil deveria ser financiada pelo Estado. A Presidência informou em resposta, que
403 tanto a APIESP quanto a Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais
404 e Municipais – ABRUEM teriam este item permanentemente em discussão e que as
405 universidades seriam autônomas em suas ações de acordo com a maturidade existente.
406 Na continuidade, o Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg enfatizou que um
407 percentual para assistência seria consenso, no entanto, o que deveria ser contemplado
408 com os recursos destinados que será uma receita variável; observou que na alteração
409 dos percentuais propostos na minuta teria que haver um levantamento sobre o impacto
410 no custo da assistência, expressando o que deixou de ser atendido; concluiu opinando
411 que qualquer percentual seria arbitrário e que a proposta demandaria de outro estudo
412 para a avaliação de uma porcentagem adequada. O Administrador da Prefeitura do
413 *Campus* Universitário - PRECAM professor Ítalo Sérgio Grande destacou que a
414 destinação do percentual deveria ser em documento próprio e se individualizado em
415 cada proposta poderia inviabilizar os cursos em questão, findando que a minuta da
416 política de assistência estudantil deveria trazer a origem dos recursos. O Conselheiro
417 Robson Laverdi opinou não se tratar de desincentivo a melhoria e ampliação da
418 especialização, nem criação de dificuldades, teria o intuito de atender uma
419 especificidade na medida em que haja demanda, perfazendo uma sinalização de
420 preocupação com a assistência estudantil; em análise conjuntural supôs ser temporária a
421 colocação de porcentagens, visto que o Estado deveria assumir sua parte, porém
422 enquanto isso não acontece seria um ato a proposição de vinte por cento (20%) do
423 *superávit*; corroborou o comentário de redistribuição em parcelas igualitárias e na
424 medida dos aportes financeiros específicos, criar políticas de acompanhamento da

425 assistência estudantil. O Senhor Presidente reforçou o compromisso de primeiramente
426 discutir com o Movimento Estudantil esta proposta, no sentido de clarificar determinados
427 investimentos em política estudantil; determinou que a aprovação da minuta
428 estabelecendo critérios para a elaboração da planilha orçamentária e financeira que
429 integra os projetos de cursos de pós-graduação *Lato sensu*, nas modalidades presencial e
430 à distância oferecidos pela UEPG em convênio com instituições públicas e/ou privadas de
431 apoio institucional seria um avanço importante. A Conselheira relatora concordou com
432 os termos e propôs posterior estudo com diligência. Para encaminhamento, a
433 Presidência propôs ao Conselheiro Robson Laverdi o mantimento de sua proposta em
434 vinte por cento (20%) ou se acataria a sugestão de discussão na sequência, ao qual o
435 Conselheiro nominado acatou, solicitando ainda acompanhar as discussões; posto em
436 votação o processo apresentado foi aprovado por unanimidade com os adendos
437 referidos pelo Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis. Continuou com a palavra o Conselheiro
438 Robson Laverdi para relato de vistas acerca do item 23, PROCESSO Nº 16.347/2016 no
439 qual a PROPESP propõe reajuste dos valores das taxas recolhidas para fins de
440 documentações fornecidas quando teceu ponderações a respeito na leitura de relato;
441 corrigiu o ofício de solicitação por não se tratar de contribuição; propôs a isenção de
442 cobrança de taxa para retificação de nome de acadêmico, justificando não implicar
443 ônus; para os itens Aproveitamento de estudos anteriores, Registro de apostila em
444 diploma e, Revalidação de diploma de pós-graduação ou Certificado estrangeiro
445 acusou estarem em desacordo com a planilha de atualização. A Conselheira relatora
446 Osnara Maria Mongruel Gomes expressou que houve equívoco na redação do ofício e
447 quanto à proposição de isenção, justificou que para os acadêmicos de graduação
448 haveria cobrança e desta forma, não havendo distinções entre graduação e pós-
449 graduação considera a cobrança, evidenciando que teria ônus no tratamento das

450 informações; destacou sobre o arredondamento dos valores uma vez que as taxas
451 encontrariam defasagem por não terem sido atualizadas em anos anteriores. Não
452 havendo manifestações, a Presidência colocou em votação solicitando aos Conselheiros
453 que se mantivessem como estavam para o acompanhamento da proposta da relatoria
454 ou se manifestassem erguendo o braço no acompanhamento das proposições de acordo
455 com o relato de vistas, o que resultou em aprovação por maioria dos votos dos presentes
456 pela minuta ora protocolada. Seguidamente, item 26 da pauta, destaque da Mesa o
457 PROCESSO Nº 19.259/2016 tendo como interessada a Pró-Reitoria de Recursos Humanos
458 - PRORH que solicita abertura de Edital PRORH, para realização de Processo Seletivo
459 Simplificado objetivando a contratação de Professor Colaborador, não integrante da
460 carreira docente, na UEPG; o Senhor Presidente explicou tratar-se de aprovação quanto
461 ao mérito devido exigências do Tribunal de Contas e de acordo com as conversas
462 mantidas com os Diretores dos Setores as quantidades apresentadas no processo
463 poderiam sofrer adequações dependendo do orçamento a ser liberado; sem
464 manifestações e posto em votação, obteve aprovação unânime. Na continuidade, o
465 Senhor Presidente passou ao chamamento dos processos de afastamento para destaque;
466 quando houve manifestação ao item 29 pelo relator; sem outras menções, o item 28 da
467 respectiva pauta foi colocado em votação e recebeu aprovação unânime. O PROCESSO
468 Nº 14.239/2016 cujo professor Carlos José Matheus solicita concessão de licença especial de
469 noventa (90) dias a partir da data de dezessete de outubro passado, destacado pelo
470 Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha que pormenorizou a questão por se tratar
471 de divergência entre o solicitado e o programado pelo departamento para início de
472 março do ano próximo, cabendo a este CA definir conforme previsto na Resolução CA
473 nº 76, de doze de abril de um mil, novecentos e noventa e nove. Em discussão, a
474 Conselheira Silviane Buss Tupich relatou que o interessado alterou diversas vezes a data

475 e que não estaria de acordo com o departamento, no entanto a PRORH em conversa
476 com o Conselheiro relator da matéria concordariam com o período previsto pelo
477 departamento; solicitou aparte o Chefe da PROJUR professor João Irineu de Resende
478 Miranda para reforçar que o período reprogramado causaria menos prejuízo ao
479 docente na garantia de sua licença, devendo gozar normalmente das férias coletivas. A
480 Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz em virtude do desacordo do docente
481 questionou se teria outro período pretendido e com isso reprogramar as férias. O
482 Conselheiro relator respondeu que o docente teria solicitado nova data ao
483 departamento a partir do dia três de dezembro, no entanto o departamento negou. O
484 Senhor Presidente entendendo não haver divergência e colocando em votação com a
485 proposição do departamento, o processo obteve aprovação por unanimidade dos
486 presentes. Esgotada a pauta e dada sequência a reunião, passou-se às inclusões de
487 matérias, e não havendo inserções, foi dada sequência aos tópicos da reunião, com
488 espaço à palavra livre pela Presidência. Primeiro a se manifestar, o Conselheiro Robson
489 Laverdi registrou duas preocupações dos docentes, quanto insegurança no *Campus* e a
490 falta de clareza no agendamento para utilização dos carros institucionais na extensão e
491 na pesquisa. Por sua vez, o Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis parabenizou a PRORH
492 pela viabilização do concurso público para agentes universitários. A Conselheira Osnara
493 Maria Mongruel Gomes convidou a todos para logo mais às quinze horas nesta Sala
494 para uma palestra sobre a avaliação da pós-graduação quanto sistema interno. Em
495 seguida, a Conselheira Marilisa do Rocio Oliveira solicitou o registro dos vinte e cinco
496 anos das atividades da Universidade Aberta para a Terceira Idade – UATI, com
497 homenagem na Assembleia Legislativa do Paraná, à professora Rita de Cássia da Silva
498 Oliveira pelos serviços prestados na UATI; agradeceu o apoio e o prestigiamento ao
499 Festival Nacional do Teatro - FENATA, o qual alcançou um público de trinta mil pessoas

500 e lembrou que as doações poderiam ser feitas até o dia dez próximo e até janeiro pelo
501 imposto de renda; informou que as agendas do Cine-Teatro Pax e do prédio do PDE
502 estariam a disposição para formalização das formaturas e disponíveis para os eventos
503 internos; convidou para exposição na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais -
504 PROEX, no dia sete próximo a partir das dezenove horas e trinta minutos. O Conselheiro
505 Miguel Archanjo de Freitas Júnior comunicou o encerramento do envio das fotos e novas
506 descrições sobre os cursos que compõem o catálogo, porém alguns cursos ainda não
507 haviam enviado o que seria repassado aos diretores; solicitou o encaminhamento dos
508 planos de recomposição aprovados pelos colegiados de curso, bem como, o atendimento
509 ao prazo para o fechamento das notas. O Diretor do Núcleo de Tecnologia de
510 Informação - NTI professor Dierone César Foltran Júnior informou que em novembro
511 houve uma atualização do banco de dados, em particular, os sistemas acadêmicos, e no
512 próximo ano a migração de todos os serviços em banco de dados único; noticiou a
513 configuração e a distribuição de novos aparelhos telefônicos, em virtude de problemas
514 nos equipamentos atuais e que no momento, o NTI estaria finalizando os levantamentos
515 dos telefones utilizados e que em janeiro o sistema passaria a cem por cento (100%)
516 digital. A Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli convidou a todos
517 para conhecer *in loco* o ambulatório central em funcionamento; conclamou para que os
518 acadêmicos prossigam com as discussões sobre a Política de Assistência Estudantil,
519 evidenciando que a Administração fez sua parte e que a comissão trabalhou muito, no
520 entanto com a retirada de pauta, os representantes discentes se comprometeram na
521 continuação e agora, devido necessidades de acadêmicos o processo precisaria ser
522 retomado e finalizado. A Presidência indicou que no próximo dia treze (13) haveria a
523 plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e que no dia quinze (15)
524 seria a plenária do COU com início às nove horas e trinta com um *coffee break*,

525 oferecido com recursos próprios dos reitores, solicitando o agendamento do período
526 vespertino devido assuntos polêmicos; comentou ainda que a questão da segurança
527 seria retórica e a UEPG teria que trabalhar diariamente nesta questão social, já para a
528 questão do agendamento dos veículos poderia se trazer os responsáveis para os
529 esclarecimentos do funcionamento e dos critérios aplicados. Não havendo nada mais a
530 tratar, às onze horas e cinquenta e oito minutos, a Presidência agradeceu a presença de
531 todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos
532 Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos
533 presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa,
534 cinco de dezembro de dois mil e dezesseis.

535 **ATA Nº 15/2016**

536	Carlos Luciano Sant'Ana Vargas	_____
537	Gisele Alves de Sá Quimelli	_____
538	Amaury dos Martyres	_____
539	Antônio Marcos Maia	_____
540	Ariangelo Hauer Dias	_____
541	Emerson Martins Hilgemberg	_____
542	Fabiana Postiglione Mansani	_____
543	Gabriel Andrade Schleder (suplente)	_____
544	Luis Fernando Cerri	_____
545	Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	_____

546	Marcos Vinicius Fidelis	_____
547	Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga	_____
548	Maria Salete Marcon Gomes Vaz	_____
549	Marilisa do Rocio Oliveira	_____
550	Miguel Archanjo de Freitas Júnior	_____
551	Osnara Maria Mongruel Gomes	_____
552	Robson Laverdi	_____
553	Silviane Buss Tupich	_____
554	Ulisses Coelho	_____
555	Vicente Paulo Hajaki Ribas	_____
556	Presentes:	
557	Dierone César Foltran Júnior	_____
558	Ítalo Sérgio Grande	_____
559	Joani Alves Ferreira	_____
560	João Irineu de Resende Miranda	_____
561	Neomil Macedo	_____
562	Eliane Maria Fidelis - Secretária	_____